

PLANEJAR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS

EXAME DE CERTIFICAÇÃO DE PLANEJADORES FINANCEIROS CFP®

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – EXAMES DE 2019

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS, tendo em vista as disposições de seu Estatuto Social para a certificação de indivíduos, pessoas físicas, verificados por exame e outras formas de avaliação, torna público que realizará os 31º e 32º Exames de Certificação CFP dirigidos a profissionais que tenham interesse em se certificar e em se dedicar à atividade de planejamento financeiro pessoal e familiar. Também poderão prestar o Exame, profissionais que não sejam planejadores financeiros pessoais, mas que atuam de forma direta ou indireta em uma ou mais áreas ligadas à atividade de planejador financeiro pessoal.

A certificação CFP é uma certificação internacional de distinção, de caráter não obrigatório, que prepara o profissional para o exercício da atividade de Planejador Financeiro Pessoal. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR é a entidade certificadora e detentora dos direitos de uso das marcas CFP no Brasil, afiliada ao FPSB - Financial Planning Standards Board, que é a entidade responsável pela promoção da marca CFP no mundo e proprietária da marca CFP fora dos EUA. O presente Exame e o programa detalhado da Certificação CFP foram desenvolvidos segundo os padrões mundiais do FPSB e adaptados aos padrões brasileiros pela A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, de forma a testar os conhecimentos do profissional em uma gama extensa de produtos e serviços do mercado brasileiro e internacional.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os Exames serão realizados de acordo com as normas deste EDITAL. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.a. Este Edital possui os seguintes Anexos:

- Anexo I: Cronograma de atividades para o 31ª Exame CFP[®].
- Anexo II: Cronograma de atividades para o 32ª Exame CFP[®].

2. O Exame tem como objetivo verificar os conhecimentos técnicos e práticos e os procedimentos éticos dos profissionais, que se dedicam a atividade de planejamento financeiro pessoal, em conformidade com critérios próprios adotados por organizações semelhantes em outros países, e adequado às características culturais específicas brasileiras.

3. O Exame será dividido em Exame Completo, caso o profissional opte por todos os módulos (módulos I, II, III, IV, V e VI), e Exame Modular, caso o profissional escolha um único módulo ou mais de um, de acordo com as combinações que serão indicadas no Formulário de Inscrição, disponível no site www.planejar.org.br, durante o período de inscrições.

4. A aprovação no Exame é um dos requisitos necessários para a obtenção da Certificação CFP por potenciais candidatos, mas um profissional aprovado no Exame **não** receberá automaticamente sua certificação e o direito de uso da marca CFP. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR reconhece a aprovação no Exame como um dos passos para a obtenção da certificação CFP, mas se reserva ao direito de não conceder a certificação se o candidato não cumprir os demais pré-requisitos da certificação CFP, previstos no site da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR - www.planejar.org.br. Um profissional aprovado no Exame e não certificado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não terá direito à restituição da taxa de inscrição do Exame.

5. Considera-se planejador financeiro pessoal todo aquele profissional que trabalha em uma ou mais áreas ligadas à comercialização, promoção, seleção, indicação e divulgação de produtos e serviços relacionados a investimentos, previdência

complementar, seguros, planejamento financeiro, planejamento tributário e planejamento sucessório voltados para a pessoa física.

6. A aplicação dos Exames é responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, instituição contratada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR.

7. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR se guarda o direito de vetar e excluir inscrições segundo critérios próprios.

II - DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. O valor da inscrição por profissional, que optar pela inscrição no Exame Completo, nos locais previamente determinados pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, explicitados no item “1” do Capítulo V – “Da Realização do Exame” – deste EDITAL, será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

2. O valor da inscrição para o profissional que optar pela inscrição no Exame Modular, em um ou mais módulos, de acordo com as opções disponíveis no Formulário de Inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por módulo escolhido.

III - DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

1. Para se inscrever no Exame, o profissional deverá acessar no *site* www.planejar.org.br o Formulário de Inscrição.

2. O profissional deverá completar todo o processo de inscrição solicitado no *site* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e somente após o pagamento da taxa de inscrição é que sua inscrição será efetivada.

2.a. A taxa de inscrição deverá ser paga via cartão de crédito (Visa Ou Mastercard), em até 05 vezes, ou por boleto bancário gerado por meio da inscrição, conforme instruções do Formulário de Inscrição.

2.b. As inscrições cujos pagamentos não forem efetuados até a data limite estabelecida em cronograma, conforme anexos, serão desconsideradas, não havendo restituição do valor pago pela inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.c. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o profissional, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da mesma, por meio do site www.planejar.org.br.

IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições ficarão abertas conforme Cronogramas de atividades constantes dos Anexos deste Edital, de acordo com sua opção de data de Exame, observado o horário de Brasília.

1.a. O candidato deverá observar o período de inscrições e demais atividades correspondentes ao Exame para o qual deseja se inscrever de acordo com os Anexos: Anexo I: 31º Exame CFP[®] e Anexo II: 32º Exame CFP.

1.b. Após a data e horário estabelecidos nos Cronogramas de atividades constantes dos Anexos deste Edital, de acordo com sua opção de data de Exame, não serão recebidas novas inscrições.

1.c. O candidato poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição até a data estabelecida no Cronograma de atividades anexo ao Edital correspondente à sua opção de data de Exame. Não serão aceitos pedidos de cancelamento após este prazo.

1.d. O profissional poderá transferir a inscrição para o próximo exame, desde que o solicite até a data estabelecida no Cronogramas de atividades Anexo ao Edital

correspondente à sua opção de data de Exame. Não serão aceitos pedidos de transferência de exame após o prazo estabelecido no respectivo cronograma.

1.e. Não será permitida transferência parcial da inscrição no referido Exame.

2. As informações relativas ao profissional inscrito são de total responsabilidade da pessoa que realizou a respectiva inscrição, cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR o direito de excluir do Exame o profissional cujo Formulário de Inscrição apresente dados incorretos ou rasurados, bem como informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não se responsabiliza pelas inscrições que não façam parte da relação de profissionais inscritos, seja por não terem sido completadas, seja por falhas técnicas do sistema de transmissão via computadores, seja por outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

4. Caso o candidato não compareça ao exame devido a problemas médicos, poderá encaminhar à PLANEJAR o atestado médico com código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O atestado deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail exames@planejar.org.br no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do exame para o qual efetivou sua inscrição. Todas as solicitações serão avaliadas pela equipe técnica de certificação e, sendo as informações coerentes com a data/hora da ausência, o direito de reembolso ou transferência será concedido. Atestados encaminhados fora do prazo mencionado não serão aceitos, independentemente do motivo alegado.

4.a. Caso o candidato solicite cancelamento da inscrição, arcará com taxa de administração no valor de 10%, portanto, o estorno corresponderá à 90% do valor total.

5. Não haverá isenção de pagamento da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6. Não haverá restituição do valor pago pela inscrição, exceto o previsto no item 4 deste capítulo, seja qual for o motivo alegado.

7. A Fundação Carlos Chagas enviará o cartão informativo aos profissionais inscritos, por e-mail, na semana da realização do Exame.

8. O cartão informativo conterá o nome de cada profissional, o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF, o número da inscrição, a data, o horário e o local de realização do Exame.

9. Para tanto, é fundamental que esteja correto o e-mail informado à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS – PLANEJAR, no momento de inscrição. Caso contrário, o profissional não receberá eventuais comunicações realizadas por meio eletrônico.

10. Não será enviado cartão informativo aos profissionais cujo e-mail contido nos dados de inscrição esteja incorreto, não cabendo à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, por tal razão, qualquer responsabilidade ou obrigação, em qualquer âmbito, grau, forma e /ou aspecto.

11. Caso haja incorreções no cartão informativo, o profissional poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail planejar@planejar.org.br para que as correções necessárias sejam feitas oportunamente.

11.a. O candidato que não entrar em contato com o SAC da Fundação Carlos Chagas, nos termos acima mencionados, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da sua omissão.

12. O profissional, pessoa com deficiência, inscrito para o Exame que necessite de prova ampliada ou de qualquer outra condição especial, deverá especificar no formulário de inscrição o tipo de necessidade especial.

13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do Exame deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

13.a. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de Exame da candidata.

14. A falta das informações especificadas nos itens “12” e “13”, no momento da inscrição, importará na preparação do Exame em condições normais, não havendo, desta forma, para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, a obrigação de disponibilização de condições especiais para a aplicação do Exame, seja qual for o motivo alegado.

14.a. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15. Às pessoas com deficiência visual, desde que atendidas às exigências previstas no item “12”, será oferecido material de exame ampliado com tamanho de letra correspondente a corpo 18, 24 ou 28. Não havendo a indicação da fonte, será confeccionado em fonte 24.

V - DA REALIZAÇÃO DO EXAME

1. Os Exames serão ofertados nas cidades de Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP.

1.a. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam pelo pagamento das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar o Exame.

2. Os Exames acontecerão no período da manhã, às 9 horas (horário de Brasília), para os profissionais inscritos nos módulos I e II, e no período da tarde, às 14h30 (horário de Brasília), para os profissionais inscritos nos módulos III, IV, V e VI.

2.a. Datas de aplicação dos Exames:

- 31º Exame CFP® em 28/04/2019.

- 32º Exame CFP® em 25/08/2019.

2.b. O profissional deverá apresentar-se no local do Exame com trinta minutos de antecedência, de acordo com sua opção de inscrição.

2.c. Caso haja alteração da data prevista, o Exame poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.

2.d. A confirmação da data e as informações sobre horários e endereço dos locais do Exame serão divulgadas oportunamente por meio da Internet, nos *sites* www.planejar.org.br e www.concursosfcc.com.br, e pelo cartão informativo que será enviado, por e-mail, ao profissional inscrito.

2.e. A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O profissional deverá acompanhar pelos *sites* www.planejar.org.br e www.concursosfcc.com.br a convocação para realização do Exame ou poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda à sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o horário, tempo de duração do Exame e o endereço do local em que está alocado. O acompanhamento da convocação, nos termos acima mencionados, é de inteira responsabilidade do profissional.

2.f. O envio de comunicação dirigida aos interessados, ainda que extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não os desobriga do dever de consultar a convocação para o Exame conforme veículos estabelecidos no item “2.e.”.

3. Somente será permitida a realização do Exame na data, horário e local constantes nos *sites* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e da Fundação Carlos Chagas.

4. Não haverá segunda chamada, nem realização do Exame fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados. O profissional não poderá alegar desconhecimento qualquer quanto à convocação para a realização do Exame como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à convocação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do profissional e resultará na sua eliminação do Exame.

5. O profissional inscrito que não receber o cartão informativo até o terceiro dia antecedente ao da realização do Exame, conforme sua opção de inscrição, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou com o A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail planejar@planejar.org.br.

6. Somente será admitido à sala de Exames o profissional devidamente inscrito, de acordo com sua opção de inscrição, de acordo com as disposições do presente EDITAL, e que faça parte da relação de profissionais inscritos em poder da Fundação Carlos Chagas.

6.a. Somente será admitido à sala de Exames o profissional que apresentar carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.b. No documento apresentado para identificação deverá constar o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF.

6.c. Os documentos devem estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do profissional.

6.d. Caso o profissional esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do Exame, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.e. O profissional que se dirigir ao local do Exame e que for impedido de realizar o exame por motivo da ausência de seu nome da lista de profissionais inscritos para o exame em questão, deverá solicitar ao coordenador da escola documento que formalize o motivo de tal impedimento.

7. As questões do Exame serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta. A resposta relativa a cada questão deverá ser assinalada em local apropriado na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção do Exame. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do profissional, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões.

8. O profissional deverá comparecer ao local designado, de acordo com sua opção de inscrição, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

9. Será permitida a utilização de calculadora financeira não alfanumérica.

10. No ato da realização do Exame, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizados para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas. Os alvéolos na Folha de Respostas do Exame objetivo deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente ou grafite na cor preta.

11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ou à assinatura.

12. Durante a realização do Exame não será permitida nenhuma espécie de consulta ou o empréstimo de material, inclusive a calculadora.

13. Motivará a eliminação do profissional e a anulação de seu Exame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste EDITAL e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas instruções ao profissional e/ou nas instruções constantes de cada Exame, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação do Exame.

14. Poderá ser imediatamente excluído do Exame o profissional que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) apresentar-se para o Exame em outro local que não seja o informado no cartão informativo ou nos *sites* da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR e da Fundação Carlos Chagas;
- c) não comparecer ao Exame, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique, de acordo com a especificação prevista no item “6. a”;
- e) ausentar-se da sala de Exame sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo estabelecido no item 20.a deste capítulo;
- f) for surpreendido em comunicação, observando ou copiando as Respostas de outro profissional ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (relógios digitais, telefones celulares, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no cartão informativo e/ ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas, no dia da aplicação de seu Exame;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução de seu Exame;
- k) recusar-se a entregar o material de Exame ao término do tempo deste;
- l) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- m) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- n) tentar transcrever questão(ões) do Exame.

14. a. Por medida de segurança os profissionais deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante o Exame.

14.b. O profissional que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea “g” deverá desligar o aparelho antes do início do exame, conforme item 15 deste Capítulo.

15. Os aparelhos eletrônicos dos profissionais, como os indicados na alínea “g” do item 14, deverão ser desligados por seus portadores e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar o exame, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do profissional do local de realização do exame.

15.a. Os demais pertences pessoais dos profissionais, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, e assim permanecer até o término do exame.

15.b. A Fundação Carlos Chagas e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do Exame, nem por danos neles causados.

16. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do profissional do local de realização do exame.

17. Será considerado reprovado, com nota zero, o profissional que ausentar-se da sala de exame, a qualquer tempo, portando sua Folha de Respostas.

18. A inviolabilidade do sigilo será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas do material do Exame mediante termo formal e na presença de 3 (três) profissionais nos locais de realização do Exame.

19. O Exame no Módulo completo terá a duração de 4 (quatro) horas no período da manhã e de 3 (três) horas e 5 (cinco) minutos no período da tarde. É terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início. A duração do tempo de prova inclui o tempo utilizado à resolução das questões e à transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

20. A prova objetiva, no Módulo Parcial, terá para cada módulo a duração estabelecida de acordo com o capítulo VIII, item 2, deste Edital.

20.a. É terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida:

- meia hora do início para os candidatos que prestarem individualmente os módulos III, IV, V e VI;
- uma hora do início para os candidatos que prestarem individual ou conjuntamente os demais módulos.

21. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a prova em virtude de afastamento do profissional da sala de Exame ou por qualquer outro motivo.

22. Ao terminar o Exame, o profissional deverá entregar ao fiscal seu Caderno de Questões, juntamente com a Folha de Respostas, devidamente assinados.

23. Se, após o Exame, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o profissional utilizou-se de processos ilícitos, seu Exame será anulado e ele será automaticamente eliminado do Exame.

24. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não fornecerá exemplares do Caderno de Questões aos profissionais, mesmo após o encerramento do Exame, sendo proibido transcrever qualquer questão do Exame.

25. Ao realizar a inscrição no Exame, o profissional se compromete a não copiar, em todo ou em parte, assim como a manter sigilo integral em relação aos enunciados e às respectivas alternativas de respostas de todas as questões dos exames realizados. O profissional se compromete ainda a não utilizar e/ou reproduzir sob qualquer pretexto, por prazo indeterminado, todo ou parte das questões sob pena de cancelamento da certificação e proibição de realizar novos exames.

VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A Fundação Carlos Chagas, por meio de seu *site* www.concursosfcc.com.br, divulgará o gabarito preliminar conforme estabelecido nos Cronogramas de atividades constantes dos Anexos deste Edital, observado o horário de Brasília.

2. A Fundação Carlos Chagas, por meio de seu *site* www.concursosfcc.com.br, divulgará o gabarito oficial conforme estabelecido no Cronograma de atividades anexo ao Edital correspondente à sua opção de data de Exame, observado o horário de Brasília.

3. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR comunicará aos profissionais, por e-mail, se foi Aprovado ou Não Aprovado no Exame. O profissional Não Aprovado que obtiver um índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões de um

ou mais dos seis módulos do Exame, será informado em qual(is) módulo(s) foi aprovado, não significando que ele tenha sido integralmente aprovado no Exame.

4. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR não divulga nota e posição de classificação dos resultados do exame.

VII - DOS RECURSOS

1. Durante a realização do Exame, caso o profissional esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá solicitar ao Fiscal da Sala que registre seu recurso devidamente fundamentado no “Formulário de Recurso”. Todos os questionamentos serão analisados pela banca examinadora.

1.a. Os recursos impetrados utilizando o “Formulário de Recurso” serão respondidos apenas aos profissionais que os ratificarem por meio dos procedimentos descritos no item 3 deste capítulo.

1.b. O “Formulário de Recurso” não deverá ser utilizado em casos de rasura no preenchimento da Folha de Resposta.

2. O profissional que tenha prestado o Exame poderá também apresentar recurso em relação ao gabarito preliminar e à formulação das questões do Exame.

3. O recurso tratado no item “2” deverá ser apresentado no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br no período estabelecido no Cronograma de atividades anexo ao Edital correspondente à sua opção de data de Exame, observado o horário de Brasília.

3.a. Cada profissional poderá apresentar apenas um recurso, tratado neste item, para o Exame prestado. Neste recurso será possível questionar tantas questões quanto desejar. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais ao tratado nos itens “1” e “2”.

4. Será concedida vista da Folha de Respostas do Exame a todos os profissionais que o realizaram, no período estabelecido no Cronograma de atividades anexo ao Edital correspondente à sua opção de data de Exame, observado o horário de Brasília.

4.a. A vista da Folha de Respostas do Exame será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br . As instruções estarão disponíveis no *site*.

4.b. O profissional poderá apresentar recurso quanto à vista da folha de respostas no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br no período estabelecido nos Cronogramas de atividades constantes dos Anexos deste Edital, de acordo com sua opção de inscrição, observado o horário de Brasília.

5. Somente serão analisados os recursos que (i) sejam impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste EDITAL; e (ii) estejam devidamente fundamentados, de tal forma que sejam explicitadas as eventuais imperfeições inerentes à(s) questão(ões).

5.a. Os recursos que não estiverem fundamentados não serão analisados pelas Bancas de Elaboradores e Revisores do Exame.

6. Outras formas de manifestação de desacordo com as questões e alternativas de respostas que não satisfaçam as condições estabelecidas neste EDITAL serão desconsideradas.

7. Os recursos serão apreciados, em única instância, pela Banca de Elaboradores e Revisores do Exame, não sendo admitidos recursos adicionais.

8. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) nas datas estabelecidas nos Cronogramas de atividades constantes dos Anexos deste Edital, observado o horário

de Brasília, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

9. O **gabarito oficial do Exame**, em função dos recursos impetrados e por decisão da Banca de Elaboradores e Revisores do Exame, poderá diferir do gabarito preliminar.

10. No caso de recurso procedente, o ponto relativo à questão atribuída será creditado a todos os profissionais presentes ao Exame, independentemente de formulação de recurso.

VIII - DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO CFP

1. O Exame consistirá de 140 (cento e quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

2. O Exame Completo será composto de 6 (seis) módulos com a respectiva quantidade de questões do quadro a seguir. O Exame Modular será composto das opções de um até cinco dos 6 (seis) módulos. A duração dos Exames dependerá da combinação escolhida pelo profissional no momento de sua inscrição. O cálculo será feito a partir da soma dos tempos para cada módulo, conforme abaixo indicado.

Módulo	Conteúdo	Nº de Questões	Tempo de Exame Por módulo
I	Planejamento Financeiro e Ética	53	2 horas e 40 minutos
II	Gestão de Ativos e Investimentos	27	1 hora e 20 minutos
III	Planejamento de Aposentadoria	18	55 minutos
IV	Gestão de Riscos e Seguros	15	45 minutos
V	Planejamento Fiscal	14	45 minutos
VI	Planejamento Sucessório	13	40 minutos

3. Será considerado aprovado:

3.a **no Exame Completo**, o profissional que obtiver, concomitantemente,

- aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões do Exame

- aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada um dos seis módulos do Exame prestado, em conformidade com a tabela abaixo:

Módulo do Programa	Total de Questões	Mínimo para aprovação	% de acerto
I - Planejamento Financeiro e Ética	53	26	49%
II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	13	48%
III - Planejamento de Aposentadoria	18	9	50%
IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	7	46%
V - Planejamento Fiscal	14	7	50%
VI - Planejamento Sucessório	13	6	46%

3.b **no Exame Modular**, o profissional que obtiver em **determinado módulo do Exame acerto mínimo** igual ou superior ao especificado na tabela abaixo:

Módulo do Programa	Total de Questões	Mínimo para aprovação	% de acerto
I - Planejamento Financeiro e Ética	53	37	70%
II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	19	70%

III - Planejamento de Aposentadoria	18	13	72%
IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	10	67%
V - Planejamento Fiscal	14	10	71%
VI - Planejamento Sucessório	13	9	69%
Total	140	98	70%

4. O profissional que deixar de satisfazer as condições previstas no item 3 deste Capítulo **não** será considerado aprovado no Exame, e, portanto, para continuar no processo de certificação exigido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, deverá realizar novo Exame de Certificação CFP.

5. A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 6 (seis) meses antes do exame.

6. Segundo o Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP elaborado e distribuído pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, o Exame abrange as seguintes matérias, que serão abordadas de acordo com o número de questões relacionadas no item 2, deste Capítulo:

Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®

(Certified Financial Planner)

Sumário

Conteúdo do Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®	22
Módulo I - Planejamento Financeiro	23
Módulo II - Gestão de Ativos e Investimentos	26
Módulo III - Planejamento de Aposentadoria	32
Módulo IV – Gestão de Riscos e Planejamento de Seguros	35
Módulo V - Planejamento Fiscal.....	39
Módulo VI - Planejamento Sucessório.....	44

Conteúdo do Programa Detalhado do Exame da Certificação CFP®

A Certificação CFP® (*Certified Financial Planner*) é uma certificação internacional de distinção que prepara o profissional para o exercício da atividade de planejador financeiro pessoal. No Brasil, a entidade certificadora é a Planejar Associação Brasileira de Planejadores Financeiros, afiliada ao *Financial Planning Standards Board* – FPSB. O FPSB é a entidade responsável pelo gerenciamento, desenvolvimento e promoção da marca CFP® no mundo.

A Planejar adaptou o Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP® aos padrões e à legislação brasileira, de forma a testar os conhecimentos, habilidades e atitudes do profissional em uma gama extensa de produtos e serviços, do mercado brasileiro e internacional.

O presente programa é composto de seis grandes temas: (I) Planejamento Financeiro (II) Gestão de Ativos e Investimentos, (III) Planejamento de Aposentadoria, (IV) Gestão de Riscos e Seguros, (V) Planejamento Fiscal e (VI) Planejamento Sucessório. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens presentes neste documento detalham os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas ao planejamento financeiro pessoal e os percentuais indicados de cada módulo indicam o peso relativo de cada um dos temas que compõem o Exame da Certificação CFP®.

A definição do peso relativo de cada um dos temas e o nível requerido de conhecimento, habilidades e atitudes do profissional de planejamento financeiro são estabelecidos em um processo de *Job Analysis*, conduzido periodicamente pela Planejar.

A Certificação CFP® no Brasil segue os padrões mundiais definidos pelo FPSB, os quais visam garantir ao público acesso aos serviços de um profissional competente, ético e que possui comprovada experiência prática na prestação de serviços de planejamento financeiro pessoal.

Módulo I - Planejamento Financeiro

(proporção: de 38% a 46%)

Objetivos

O conhecimento do processo de planejamento financeiro do profissional CFP® visa permitir aos candidatos desenvolver um plano financeiro estruturado para um cliente. Adicionalmente aos princípios básicos do processo de planejamento financeiro, são incluídos neste módulo outros assuntos que sustentam esse processo: (a) a análise da gestão financeira de um indivíduo ou uma família; (b) o conhecimento de fundamentos de economia e finanças e (c) a aplicação e avaliação de métodos de análise de investimentos.

Complementam os conhecimentos exigidos de um profissional CFP® o Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da PLANEJAR, o Perfil de Competências do Planejador Financeiro e as Melhores Práticas de Planejamento Financeiro.

Conceitos de matemática financeira e conceitos básicos de estatística são pré-requisitos para os cálculos que serão exigidos nesse módulo, bem como uma avaliação e formulação de estratégias em função do ambiente econômico e regulatório, da necessidade de utilização de operações de crédito e dos investimentos.

Os componentes exigidos na parte de gestão financeira visam preparar os profissionais para desenvolver estratégias e técnicas de otimização do fluxo de caixa, ativos e passivos, liquidez, orçamento e o uso responsável do crédito.

1. O Processo de Planejamento Financeiro do Profissional CFP

- 1.1 Propósito, benefícios e componentes do processo de planejamento financeiro
- 1.2 Etapas do processo de planejamento financeiro
 - 1.2.1 Definição do relacionamento com o cliente
 - 1.2.2 Coleta das informações necessárias para elaboração de um plano financeiro
(gestão financeira, gestão de investimentos, gestão de risco e seguros, planejamento da aposentadoria, planejamento fiscal e sucessório)
 - 1.2.3 Análise dos objetivos, necessidades, valores e informações do cliente
 - 1.2.4 Desenvolvimento de recomendações e apresentação ao cliente
 - 1.2.5 Implementação das recomendações de planejamento financeiro
 - 1.2.6 Monitoramento da situação do cliente

2. Responsabilidade Fiduciária e Conduta Profissional

- 2.1 Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar
 - 2.1.1 Aplicabilidade e cumprimento

- 2.1.2 Termos e Expressões (Seção I)
- 2.1.3 Princípios (Seção II)
 - 2.1.3.1 Princípio 1: Cliente em Primeiro Lugar
 - 2.1.3.2 Princípio 2: Integridade
 - 2.1.3.3 Princípio 3: Objetividade
 - 2.1.3.4 Princípio 4: Imparcialidade
 - 2.1.3.5 Princípio 5: Profissionalismo
 - 2.1.3.6 Princípio 6: Competência
 - 2.1.3.7 Princípio 7: Confidencialidade
 - 2.1.3.8 Princípio 8: Diligência
- 2.1.4 Regras (Seção III)
- 2.1.5 Procedimentos Disciplinares (Seção IV)
- 2.1.6 Melhores Práticas (Seção V)
- 2.1.7 Normas disciplinares e procedimentos para apuração de descumprimento às regras do Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional (Anexo)

3. Perfil de Competência do Planejador Financeiro

- 3.1 Matriz de Capacidades do Planejador Financeiro
 - 3.1.1 Coleta
 - 3.1.2 Análise
 - 3.1.3 Síntese
 - 3.1.4 Componentes do Planejamento Financeiro: Gestão Financeira, Gestão de Ativos e Investimentos, Planejamento de Aposentadoria, Gestão de Riscos e Seguros, Planejamento Fiscal e Planejamento Sucessório
- 3.2 Habilidades Profissionais do Planejador Financeiro
 - 3.2.1 Responsabilidade profissional
 - 3.2.2 Prática
 - 3.2.3 Comunicação
 - 3.2.4 Cognição

4. Ambiente Macroeconômico, Regulatório e Fundamentos de Economia e Finanças

- 4.1 Fundamentos de Economia
 - 4.1.1 Políticas macroeconômicas: monetária, fiscal e cambial
 - 4.1.2 Principais indicadores econômicos: PIB; índices de inflação; IGPM; IPCA
 - 4.1.3 Principais indicadores financeiros: taxa de juros (Selic, DI, TLP, TR); taxa de câmbio (comercial, turismo, spot e ptax)
 - 4.1.4 Análise de ciclos econômicos
- 4.2 Sistema Financeiro Nacional

- 4.2.1 Órgãos de regulação, fiscalização, autorregulação e participantes do mercado
- 4.3 Normas e Regulação
 - 4.3.1 Prevenção e combate a lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Legislação e regulamentação correlata (Lei 9.613/98 e Lei 12.683/12 e suas alterações)
 - 4.3.2 Utilização indevida de informações privilegiadas: *inside information*, *inside trading*, *front running*
- 4.4 Fundamentos de Finanças e Análise de Investimento
 - 4.4.1 Valor presente, valor futuro, taxa de desconto e fluxo de caixa
 - 4.4.2 Regime de capitalização simples e composto
 - 4.4.3 Proporcionalidade e equivalência de taxas
 - 4.4.4 Taxa de juros nominal x juro real
 - 4.4.5 Estrutura a termo da taxa de juros em moeda local e moeda estrangeira
 - 4.4.6 Desconto bancário e desconto comercial
 - 4.4.7 Perpetuidade
 - 4.4.8 Séries de pagamento: SAC, Price e SAA
 - 4.4.9 Taxa mínima de atratividade e custo de oportunidade
 - 4.4.10 Taxa de desconto em ativos financeiros
 - 4.4.11 Taxa interna de retorno (TIR); TIR Modificada;
 - 4.4.12 Valor presente líquido (VPL)
 - 4.4.13 *Payback* e *Payback* Modificado (descontado)
 - 4.4.14 Custo médio ponderado de capital (CMPC)
 - 4.4.15 Medida de fluxo de caixa incluindo lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA ou EBITDA)

5. Gestão Financeira

- 5.1 Orçamento e fluxo de caixa
 - 5.1.1 Capacidade de Poupança
 - 5.1.2 Fundo de emergência
- 5.2 As Contas do Balanço Patrimonial Pessoal
 - 5.2.1 Ativos de uso e não uso
 - 5.2.2 Principais indicadores: índices de liquidez, cobertura de despesas mensais, endividamento e poupança
- 5.3 Crédito e Gestão de Dívidas
 - 5.3.1 Modalidades de créditos
 - 5.3.1.1 Rotativo, consignado, pessoal, CDC
 - 5.3.1.2 Financiamento Imobiliário
 - 5.3.1.3 Outras modalidades de crédito: leasing, consórcio, penhor, crédito rural, BNDES, crédito educacional

Módulo II - Gestão de Ativos e Investimentos (proporção: de 15% a 19%)

Objetivos

Estabelecer nível adequado de conhecimento dos profissionais sobre as diversas classes de ativos, mobiliários ou imobiliários, com ênfase aos instrumentos de renda fixa, renda variável, derivativos e investimentos coletivos, como fundos de investimentos. Contempla também os investimentos no exterior (do ponto de vista do investidor residente no Brasil).

Avaliar a capacidade do profissional de medir e gerenciar os riscos e os retornos dos ativos individuais de renda fixa e renda variável, bem como de carteiras de ativos.

Qualificar a atuação do profissional de planejamento financeiro mediante a aplicação dos conceitos teóricos e técnicas de alocação de ativos (*asset allocation*), gestão e rebalanceamento de carteiras.

Neste tema são incluídas, ainda, questões de finanças comportamentais, como elas interferem nas decisões de investimentos e como elas podem influenciar as interações e o comportamento dos profissionais com os clientes.

O candidato deve ser capaz de avaliar as vantagens e desvantagens de cada estratégia proposta para os clientes, otimizando-as e priorizando os passos para auxiliar os clientes na implementação de cada recomendação.

1. Princípios de Investimento

1.1 Principais Fatores de Análise de Investimentos

1.1.1 Rentabilidade

1.1.2 Riscos

1.1.3 Liquidez

1.2 Tipos de Risco

1.2.1 Risco de crédito

1.2.2 Risco de mercado: sistemático e não sistemático

1.2.3 Risco de liquidez

1.3 *Suitability*

1.3.1 Objetivos do investidor: preservação do capital; crescimento do capital

1.3.2 Horizonte de tempo

1.3.3 Tolerância ao risco

1.3.4 Restrições do investidor

2. Finanças Comportamentais

2.1 Teoria da perspectiva: principais vieses e heurísticas e como interferem nas decisões de investimento

- 2.1.1 Principais heurísticas: ancoragem, disponibilidade, representatividade
- 2.1.2 Principais vieses: status quo, movimento de manada, *framing*, desconto hiperbólico, excesso de confiança, aversão a perda

3. Instrumentos de Investimentos

3.1 Instrumentos de investimentos individuais

3.1.1 Instrumentos de Renda Fixa

3.1.1.1 Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal, NTN-F
Tesouro Direto: conceito, características, custos

3.1.1.2 Títulos privados

- 3.1.1.2.1 Emitidos por instituições financeiras:
Poupança, CDB, RDB, DPGE, LCI, LCA, LC, LF,
Operação Compromissada
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)
- 3.1.1.2.2 Emitidos por instituições não-financeiras:
debêntures, nota promissória, CRI, CRA.

3.1.2 Instrumentos de Renda Variável

3.1.2.1 Ações: conceito, tipos e classes

3.1.2.2 BDR (*Brazilian Depositary Receipt*): conceito e tipos
(patrocinado e não patrocinado)

3.1.2.3 Proventos dos acionistas: dividendos, juros sobre capital próprio, subscrição, bonificação, desdobramento e grupamento

3.1.2.4 Estratégias de investimentos em ações: compra à vista, a termo, com uso de margem; venda à vista, a termo, descoberta; aluguel de ações; *long and short*

3.1.2.5 Ambientes de Negociação: Bolsa e balcão organizado

3.1.2.6 Segmentos de listagem da B3

3.1.2.6.1 Características

3.1.2.6.2 Direito dos acionistas minoritários

3.1.2.6.3 Direito de recesso

3.1.2.6.4 Proteção do minoritário no fechamento do capital

3.1.2.6.5 Direito ao *tag along* na alienação do controle

3.1.2.6.6 Níveis de governança, critérios de adesão e listagem

3.1.3 Oferta Pública de Valores Mobiliários (renda fixa e variável)

3.1.3.1 Mercado primário e secundário: conceito, funções econômicas e formas de negociação

3.1.3.2 *Initial Public Offering* (IPO): conceito, características, operacionalidade

3.1.3.3 *Follow-on*

3.1.3.4 Oferta Pública de Aquisição (OPA): conceito, características, operacionalidade

3.2 Instrumentos de investimentos coletivos

3.2.1 Fundo de Investimento

- 3.2.1.1 Definições gerais: condomínio, patrimônio líquido, cota, cotista
- 3.2.1.2 Responsabilidades dos prestadores de serviços: administrador, gestor, distribuidor, custodiante, auditor, consultoria (fundo imobiliário)
- 3.2.1.3 Direitos e deveres dos cotistas
- 3.2.1.4 Fundo de investimento (FI) e Fundo de investimento em cotas de FI (FICFI)
- 3.2.1.5 Tipos de fundos: aberto, fechado, com carência, sem carência
- 3.2.1.6 Dinâmica de aplicação e resgate:
 - 3.2.1.6.1 Regra de conversão de cota (aplicação e resgate)
 - 3.2.1.6.2 Cota de abertura e cota de fechamento
 - 3.2.1.6.3 Prazos de conversão e pagamento de resgate
 - 3.2.1.6.4 Fechamento do fundo para novas aplicações
 - 3.2.1.6.5 Fechamento do fundo para resgates
- 3.2.1.7 Objetivo e política de investimento do fundo.
- 3.2.1.8 Informações comerciais na distribuição de fundos: regulamento, termo de adesão, termo de ciência de risco, lâmina de informações essenciais, informações complementares
- 3.2.1.9 Prestação de contas aos cotistas
 - 3.2.1.9.1 Divulgação valor da cota e rentabilidade
 - 3.2.1.9.2 Assembleia geral
 - 3.2.1.9.3 *Disclaimers* e avisos obrigatórios
- 3.2.1.10 Classificação dos fundos quanto ao prazo médio da carteira: curto prazo; longo prazo
- 3.2.1.11 Tipos de fundos quanto à estratégia de gestão das carteiras: passivos e ativos
- 3.2.1.12 Classes dos fundos segundo classificação da CVM. Composição da carteira.
- 3.2.1.13 Outros fundos: conceito, características e estratégias.
 - 3.2.1.13.1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)
 - 3.2.1.13.2 Fundo de Investimento Imobiliário (FII)
 - 3.2.1.13.3 Fundo Exclusivo: conceito, marcação a mercado, custos

- 3.2.1.13.4 Fundo de Investimento em Participações (FIP)
 - 3.2.1.13.5 Fundo destinado a investidor qualificado e profissional
 - 3.2.1.13.6 Fundo de Índice e ETF - *Exchange Traded Funds*
 - 3.2.1.14 Custos do cotista
 - 3.2.1.14.1 Taxa de administração: finalidade, base de cálculo, forma de cobrança
 - 3.2.1.14.2 Taxa de performance: finalidade, base de cálculo, conceito de linha d'água
 - 3.2.1.14.3 Outras despesas autorizadas
 - 3.2.1.15 Fatores que afetam o valor da cota
 - 3.2.1.15.1 Marcação a mercado dos ativos da carteira
 - 3.2.1.15.2 Efeito da não marcação a mercado ativos mantidos até o vencimento
 - 3.2.1.15.3 Taxa de administração, taxa performance e outras despesas
 - 3.2.2 Clube de Investimento
 - 3.2.2.1 Conceito e principais características (constituição, estatuto, registro na B3, regras de composição de carteira, investidores e tributação).
 - 3.2.2.2 Regulamentação. Regras de aplicação e resgate
 - 3.2.3 Carteira administrada: conceito e principais características (contrato, flexibilidade de composição de carteira, tributação)
- 3.3 Instrumentos de Derivativos
- 3.3.1 Conceito e ambientes de negociação: B3 (margem e ajuste diário) e Balcão
 - 3.3.2 Modalidades
 - 3.3.2.1 Termo: ações e dólar
 - 3.3.2.2 Futuro: DI, cupom cambial, Ibovespa, FRA
 - 3.3.2.3 Swap: juros, moeda, índice de preços.
 - 3.3.2.4 Opções: compra e venda de *call* e *put*; opções com barreira; análise de gráficos; fatores que determinam preço da *call*
 - 3.3.3 Estratégias e riscos potenciais: hedge, especulação, alavancagem, arbitragem
 - 3.3.4 COE – Certificado de Operações Estruturadas
- 3.4 Investimentos no Exterior
- 3.4.1 Títulos públicos norte-americanos: *treasury bills, notes, bonds, TIPS (Treasury Inflation Protected Securities)*
 - 3.4.2 Títulos privados: *certificate of deposits, commercial papers, eurobonds*

e high yield bonds; cláusulas de put e call

- 3.4.3 Ações: *preferred e common*
 - 3.4.4 ADRS - *American Depositary Receipts*
 - 3.4.5 Fundos de Investimento: *money market, bond funds, equity funds*
 - 3.4.6 Investimentos Alternativos: *hedge funds, private equity, real estate investment trusts (REIT)*
 - 3.4.7 Fundos fechados negociados em Bolsa e ETF- *Exchange Traded Funds*
 - 3.4.8 Indicadores e índices de referência: *LIBOR, Emerging Market Bond Index plus (EMBI+), HFR - Hedge Fund Research Index, Event Driven, Dow Jones, Nasdaq, S&P 500, Chicago Board Options Exchange Volatility Index (VIX), CDS*
- 3.5 Imóveis
- 3.5.1 Tipos: imóveis residenciais, comerciais e terras
 - 3.5.2 Riscos: liquidez, vacância, lei do inquilinato, contrato de aluguel ou arrendamento, proteção da inflação
 - 3.5.3 Custos: manutenção, condomínio, IPTU e ITR
 - 3.5.4 Estratégias: geração de renda, ganho de capital
 - 3.5.5 Índices do mercado imobiliário: IFIX, FIPE ZAP

4. Teoria de Carteiras

- 4.1 Teoria da Utilidade Esperada
- 4.2 Fronteira Eficiente de Markowitz
 - 4.2.1 Diversificação. Risco e retorno
 - 4.2.2 Carteira de variância mínima
 - 4.2.3 Escolha da carteira ótima
- 4.3 Beta e a reta característica
- 4.4 Modelos de Precificação
 - 4.4.1 *Capital asset pricing model (CAPM)*
 - 4.4.2 *Arbitrage pricing theory (APT)*

5. Seleção e Alocação de Ativos

- 5.1 Seleção de ativos de renda variável
 - 5.1.1 Modelos de precificação de ações: *CAPM, dividend discount model, Gordon, free cash flow*
 - 5.1.2 Múltiplos: lucro por ação (LPA), Preço/Lucro (P/L), Preço/Valor Patrimonial (P/VP), *Dividend Yield, EV (Enterprise Value)/EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization)*
 - 5.1.3 Análises técnica (ou grafista) e fundamentalista: premissas e diferenças
- 5.2 Seleção de ativos de Renda Fixa: *rating, yield to maturity (YTM), current yield (CY)*

- 5.3 Alocação de Ativos: estratégica e tática; dinâmica e estática
- 5.4 Rebalanceamento
 - 5.4.1 Alterações nas circunstâncias do investidor
 - 5.4.2 Desvios da alocação estratégica
 - 5.4.3 Rebalanceamento regular *versus* percentual da carteira
 - 5.4.4 Estratégias dinâmicas de rebalanceamento (*Buy and Hold, Constant Mix, Constant Proportion Portfolio Insurance – CPPI*)

6. Gestão e Mensuração de Risco e Retorno

- 6.1 Gestão e Mensuração de Risco: *Value at Risk (VAR), Stress test, Stop loss*, Risco de reinvestimento, Risco de resgate antecipado (liquidez), Imunização de carteira de Renda Fixa, *Duration* (Macaulay e *Modified Duration*)
- 6.2 Gestão e Mensuração de Risco e Retorno: Índice de Sharpe, Índice de Treynor, Beta
- 6.3 Principais índices de referência
 - 6.3.1 Índices de renda fixa: IMA Geral, IMA-B, IRF-M
 - 6.3.2 Índices de renda variável: Ibovespa; IBrX; IBrX50; Índice Small Cap - SMLL; Índice de Dividendos – IDIV

Módulo III - Planejamento de Aposentadoria (proporção: de 09% a 13%)

Objetivos

Estabelecer nível adequado de conhecimento dos profissionais sobre como dimensionar o capital necessário para gerar renda na aposentadoria, considerando o orçamento estimado, a sobrevivência, os objetivos de sucessão (se houver) e o retorno esperado da carteira de ativos do cliente.

Avaliar as vantagens e desvantagens de cada estratégia, otimizando-as e priorizando os passos para auxiliar o cliente em sua implementação. Avaliar o conhecimento do profissional em relação aos fundamentos da previdência social e às principais características e dos planos de previdência privada abertos e fechados.

Formular estratégias de utilização de planos de previdência privada no planejamento de aposentadoria, considerando a escolha do produto mais adequado, o regime de tributação aplicável em conformidade com o perfil tributário do cliente e o tipo de fundo adequado para o perfil de risco e horizonte de tempo do cliente participante do plano, além de aspectos relacionados a custos e regras de portabilidade.

A capacidade de geração de renda de ativos mobiliários e imobiliários que compõem o patrimônio do cliente, além dos produtos previdenciários, também serão avaliados.

1. Princípios da Aposentadoria

- 1.1 A necessidade e importância do planejamento precoce e consistente para a aposentadoria
- 1.2 A necessidade de fluxo de caixa real (valor de compra) na aposentadoria
- 1.3 O poder dos juros compostos e do tempo na renda da aposentadoria
- 1.4 O sistema de distribuição *versus* contribuição (no segundo, o cliente administrará sua própria aposentadoria)

2. Objetivos da aposentadoria

- 2.1 Objetivos de estilo de vida
 - 2.3.1 Atividades na aposentadoria
 - 2.3.2 Cuidados com a saúde na 3ª idade (planejamento)
- 2.2 Objetivos financeiros baseados em moeda deflacionada
 - 2.2.1 Cálculo do capital necessário para a aposentadoria
 - 2.2.2 Estabelecimento de metas acessíveis
- 2.3 Estabelecer metas de renda em cenários de mudanças políticas e econômicas

3. Análise e projeções de necessidades na aposentadoria

- 3.1 Inflação e seu impacto na renda necessária na aposentadoria
- 3.2 Risco de longevidade
- 3.3 Classificação e prioridades das necessidades financeiras
 - 3.3.1 Fixos e líquidos (hipoteca)

- 3.3.2 Fixos e permanentes
- 3.3.3 Variáveis e liquidáveis (suporte a familiares)
- 3.3.4 Variáveis e permanentes (custo de vida básico)

4. Projeções e estratégias de renda na aposentadoria

- 4.1 As três fontes básicas de renda na aposentadoria
 - 4.1.1 Previdência Social
 - 4.1.2 Previdência Privada Complementar (fechada e aberta)
 - 4.1.2.1 Planos de benefícios: Contribuição Definida (CD), Benefício Definido (BD), Contribuição Variável (CV)
 - 4.1.2.2 Regras de vesting
 - 4.1.2.3 Plano patrocinado pelo empregador e plano instituído por entidade associativa
 - 4.1.3 Acumulação própria de patrimônio
 - 4.1.3.1 Ativos mobiliários
 - 4.1.3.2 Ativos imobiliários
- 4.2 Impacto de impostos no fluxo de caixa
- 4.3 Estratégia de conversão do capital em geração de renda (esgotar o capital)
- 4.4 Estratégia de transferência de patrimônio para herdeiros (preservação do capital)

5. Produtos de Previdência Complementar

- 5.1 Conceito dos produtos
 - 5.1.1 VGBL: seguro de vida
 - 5.1.2 PGBL: produto previdenciário
 - 5.1.3 Conceito de fase de contribuição e fase de benefício de renda
- 5.2 Tipos de planos
 - 5.2.1 PGBL
 - 5.2.1.1 Características
 - 5.2.1.2 Quando e a quem recomendar
 - 5.2.1.3 Benefício fiscal
 - 5.2.3.1 Conceito de diferimento
 - 5.2.3.2 Limite de diferimento
 - 5.2.3.3 Condições legais
 - 5.2.2 VGBL
 - 5.2.2.1 Características
 - 5.2.2.2 Quando e a quem recomendar
- 5.3 Tipos de Fundos de investimento
 - 5.3.1 Fundo de Investimento Especialmente Constituído (FIE). Conceito e risco associado (seguradora)
 - 5.3.2 Riscos associados a cada tipo de carteira
 - 5.3.3 Rentabilidade esperada

- 5.4 Custos
 - 5.4.1 Taxa de administração: conceito, base de cálculo, forma de pagamento
 - 5.4.2 Taxa de carregamento: conceito, base de cálculo, forma de pagamento

- 5.5 Tributação dos planos de previdência PGBL e VGBL
 - 5.5.1 Fato gerador: resgate e/ou benefício renda
 - 5.5.2 Alíquota do imposto de renda
 - 5.5.3 Base de cálculo
 - 5.5.4 Recolhimento na fonte
 - 5.5.5 Regime de tributação na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física

- 5.6 Portabilidade
 - 5.6.1 Conceito, carência e restrições
 - 5.6.2 Tábua atuarial
 - 5.6.3 Excedente financeiro
 - 5.6.4 Custos

- 5.7 Tipos de renda na fase de benefícios
 - 5.7.1 Renda mensal vitalícia
 - 5.7.2 Renda mensal vitalícia reversível ao cônjuge e filhos menores
 - 5.7.3 Renda vitalícia reversível a beneficiário indicado
 - 5.7.4 Renda vitalícia com prazo mínimo garantido
 - 5.7.5 Renda mensal temporária
 - 5.7.6 Renda mensal por prazo certo

Módulo IV – Gestão de Riscos e Planejamento de Seguros (proporção: de 9% a 13%)

Objetivos

Neste módulo será exigida do profissional uma análise dos riscos aos quais o cliente está exposto, visando indicar se é adequada ou não a contratação de seguro, priorizando as necessidades de gestão de riscos dos clientes.

O profissional deverá estudar conceitos básicos de seguros sob o enfoque do comprador de seguros, e não do gestor do produto (a seguradora), bem como avaliar quais são as implicações de eventuais mudanças nas coberturas dos seguros contratados.

Para um profissional de planejamento financeiro é ressaltada a importância dos seguros sobre o bem-estar e segurança patrimonial das pessoas e deve ser avaliado o modo como os seguros se encaixam nas estratégias de gestão de riscos que podem comprometer o planejamento financeiro pessoal.

Será necessário transmitir o entendimento da cobertura do seguro, seus aspectos legais, tributários e fundamentos básicos, abordando principalmente os seguros de bens e pessoas: residência, veículos, vida, empresarial, responsabilidade, rural, acidentes pessoais e saúde.

Importante notar que os termos risco, exposição a risco e tolerância a risco se referem ao risco de perda financeira devido a circunstâncias pessoais e não relacionados a investimentos.

1. Princípios de Gestão de Risco (exceto os de investimentos)

- 1.1 Fundamentos da gestão de risco
 - 1.1.1 Tratamento do risco
 - 1.1.2 Gestão do risco: assunção ou transferência
 - 1.1.3 Percepções e propensão do cliente
 - 1.1.4 Técnicas básicas de gestão de risco
 - 1.1.5 Aplicação do processo de gestão de risco
 - 1.1.6 Tolerância e gestão de risco pessoal
- 1.2 Princípios de Seguros
 - 1.2.1 O significado de risco
 - 1.2.2 Tipos de riscos

2. Objetivos do Planejamento de Seguros

- 2.1 Coletar dados e Identificar os riscos do cliente
 - 2.1.1 Pessoal e familiar
 - 2.1.2 Financeiro
 - 2.1.3 Bens patrimoniais
 - 2.1.4 Identificar riscos que podem afetar as finanças e o patrimônio da pessoa física e sugerir eventual contratação de seguros
- 2.2 Avaliar a necessidade de transferência do risco

- 2.3 Analisar as coberturas disponíveis
- 2.4 Monitorar o planejamento, aquisição de seguros e valores de cobertura em razão do momento de vida

3. Fundamentos Básicos de Risco e Seguros

- 3.1 Sistema Nacional de Seguros
 - 3.1.1 Conselho Nacional de Seguros Privados, Superintendência de Seguros Privados
 - 3.1.2 Sociedades Seguradoras
 - 3.1.3 Corretores de Seguros
 - 3.1.4 Resseguradoras
- 3.2 Conceitos básicos do seguro e razões para contratar: ser previdente, incerteza e mutualismo
- 3.3 Avaliação dos riscos e consequências econômicas e sociais de sinistros
- 3.4 Classificação dos seguros: sociais e privados
- 3.5 Termos técnicos
 - 3.5.1 Prêmio: conceito e tipos (prêmio puro e comercial)
 - 3.5.2 Importância segurada
 - 3.5.3 Tipos de cobertura
 - 3.5.4 Sinistros e perdas
 - 3.5.5 Danos materiais, pessoais e morais
 - 3.5.6 Base de ocorrência, base de reclamação
 - 3.5.7 Conceito de franquia
 - 3.5.8 Conceito de carência

4. Aspectos Legais do Seguro

- 4.1 Componentes básicos de um contrato de seguro
 - 4.1.1 Proposta
 - 4.1.2 Apólice
 - 4.1.3 Endosso
 - 4.1.4 Rescisão
 - 4.1.5 Ressarcimento
 - 4.1.6 Segurado, segurador, risco, prêmio, taxas, indenização, beneficiário.
- 4.2 Obrigações legais do segurador, do segurado e do corretor
- 4.3 Nulidade. Prescrição. Sub-rogação
- 4.4 Processo de indenização
 - 4.4.1 Notificação do sinistro
 - 4.4.2 Prova de perda
 - 4.4.3 Ônus da prova
 - 4.4.4 Exclusões
 - 4.4.5 Pedidos fraudulentos
 - 4.4.6 Perda por conta própria
 - 4.4.7 Quantificando a perda
 - 4.4.8 Subsegurado

4.4.9 Seguro em dobro ou outro seguro

5. Características dos Principais Seguros

5.1 Seguro de Pessoas

5.1.1 Seguro de Vida

5.1.1.1 Modalidades: seguro individual e coletivo

5.1.1.2 Tipos de seguros: vida inteira e temporário

5.1.1.3 Coberturas: resgatável, doenças graves, total misto, total puro.

5.1.1.4 Outros: seguro viagem, seguro educacional

5.1.2 Seguro de Acidentes Pessoais

5.1.2.1 Modalidades: seguro individual e coletivo

5.1.2.2 Garantias do seguro: morte, invalidez permanente, parcial ou total, despesas médico-hospitalares, diárias de incapacidade temporária

5.2 Seguro de Automóvel

5.2.1 Coberturas básicas: colisão, abaloamento, capotagem ou derrapagem acidental, queda acidental, incêndio, roubo, furto do veículo (total ou parcial), inundação, alagamento, granizo, vendaval, raio.

5.2.2 Responsabilidade civil facultativa. Objetivo do seguro. Riscos cobertos. Importância segurada e garantia. Limite de responsabilidade. Taxas e bônus. Ocorrência e liquidação de sinistros.

5.2.3 Acidentes pessoais passageiros. Morte, invalidez permanente, despesas médico-hospitalares

5.2.4 Coberturas adicionais: acessórios, ampliação do valor segurado, equipamentos, assistência 24 horas, etc. Ocorrência e liquidação de sinistros.

5.2.5 Valor da cobertura: valor de mercado e valor determinado.

5.2.6 Fatores que determinam o valor do prêmio: classificação tarifária; taxas e bônus; franquia; perfil do usuário.

5.3 Seguro Residencial

5.3.1 Objetivo, objeto e conceito

5.3.2 Coberturas: incêndio, raio, explosão, roubo ou furto, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, equipamentos de baixa voltagem, danos elétricos, impactos de veículos terrestres e aéreos, perdas ou despesas de aluguel, despesas com estada provisória, despesas de mudança, tumultos e greves, alagamento inundação, desmoraonamento, e responsabilidade civil familiar.

5.3.3 Serviços de assistência residencial

5.3.4 Valor de reconstrução na garantia de incêndio.

5.4 Seguro Saúde (inclui planos de saúde)

5.4.1 Agência Nacional de Saúde Suplementar

- 5.4.2 Contratação na Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Aspectos legais e desafios.
- 5.4.3 Garantias básicas do segurado: despesas hospitalares e despesas médicas em casos de internação, pequenas cirurgias e tratamento ambulatorial. Remoções.
- 5.4.4 Garantias especiais: despesas extraordinárias e de acompanhantes, enfermagem particular, internação por convalescença, senilidade e repouso.

5.5 Seguro de Responsabilidade Civil

- 5.5.1 Características básicas. Ação, culpa, relação de causalidade e dano, garantias e coberturas.
- 5.5.2 Modalidades: administradores/diretores, profissional.

5.6 Seguro de Garantias

- 5.6.1 Contratual (PJ)
- 5.6.2 Judicial (PJ)
- 5.6.3 Locatícia (PF)

5.7 Seguro Rural

- 5.7.1 Seguros agrícola, pecuário, de florestas e penhor rural

6. Aspectos Tributários dos Seguros

- 6.1 IOF
- 6.2 Imposto de Renda
- 6.3 Isenções; impactos na declaração de Imposto de Renda (resgate, pagamento de indenização e pagamento de prêmios).

Módulo V - Planejamento Fiscal (proporção: de 08% a 12%)

Objetivo

O objetivo instrucional desse módulo é capacitar o profissional para compreender e avaliar a interferência de impostos e tributos sobre as diversas atividades exercidas pelas pessoas físicas e jurídicas, assim como suas repercussões sobre suas posições financeiras e o resultado final de transações financeiras em geral.

A abrangência da tributação sobre os cidadãos é ampla, verificando-se desde o consumo de bens essenciais (alimentação, moradia, serviços básicos, etc.), até atingir suas decisões de poupança, investimentos locais e *offshore* e tributação em operações financeiras e não financeiras, com ativos mobiliários e imobiliários.

Uma preocupação básica é incentivar o profissional a avaliar e compreender as vantagens e desvantagens de cada estrutura tributária dentro de um enfoque de planejamento fiscal incorporado em seu planejamento financeiro.

Além disso, nesse módulo é requerido do profissional que conheça os impostos praticados em operações no mercado financeiro e de capitais, local e *offshore*, sob a ótica de um investidor residente e domiciliado no Brasil e que tenha noções gerais a respeito das regras do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas.

1. Normas Tributárias Básicas

1.1 Conceito de tributo

1.1.1 Características

1.1.1.1 Fato gerador

1.1.1.2 Base de cálculo

1.1.1.3 Alíquota

1.1.1.4 Sujeito da relação tributária: contribuinte e fisco

1.1.1.5 Obrigação tributária

1.1.2 Espécies de tributos

1.1.2.1 Impostos

1.1.2.2 Taxas: pelo exercício do poder de polícia e pela utilização de serviços públicos

1.1.2.3 Contribuição de melhoria

1.1.2.4 Contribuições sociais (seguridade social; intervenção no domínio econômico; interesse de categorias profissionais)

1.1.2.5 Empréstimos compulsórios

1.2 Princípios constitucionais tributários

1.2.1 Princípio da legalidade

- 1.2.2 Princípio da anterioridade
- 1.2.3 Princípio da irretroatividade
- 1.2.4 Princípio da isonomia ou igualdade tributária
- 1.2.5 Princípio da competência
- 1.2.6 Princípio da capacidade contributiva
- 1.2.7 Imunidade
- 1.2.8 Isenção
- 1.3 Tributos relevantes para o planejamento fiscal
 - 1.3.1 ITCMD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações
 - 1.3.2 ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
 - 1.3.3 IR – Imposto de Renda

2. Imposto de Renda da Pessoa Física

- 2.1 Fundamentos do Imposto de Renda
 - 2.1.1 Princípios constitucionais aplicáveis ao Imposto de Renda
 - 2.1.1.1 Generalidade
 - 2.1.1.2 Universalidade
 - 2.1.1.3 Progressividade
 - 2.1.2 Conceito de renda
 - 2.1.2.1 Renda
 - 2.1.2.2 Rendimentos
 - 2.1.2.3 Ganho de capital
 - 2.1.2.4 Proventos de qualquer natureza
 - 2.1.3 Disponibilidade econômica ou jurídica da renda
- 2.2 Regime básico de tributação da renda da Pessoa Física
 - 2.2.1 Formas de recolhimento do imposto
 - 2.2.1.1 Retenção na fonte
 - 2.2.1.2 Auto recolhimento (recolhimento mensal obrigatório carnê-leão)
 - 2.2.2 Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica
 - 2.2.2.1 Rendimentos do trabalho assalariado
 - 2.2.2.2 Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício
 - 2.2.2.3 Tributação da Pessoa Física (autônomo) x Pessoa Jurídica (prestadora de serviço)
 - 2.2.2.4 Aluguéis e royalties
 - 2.2.2.5 Resgates de planos de previdência
 - 2.2.3 Rendimentos recebidos de pessoa física
- 2.3 Rendimentos isentos ou não tributáveis
 - 2.3.1 Indenizações por rescisão do contrato de trabalho
 - 2.3.2 Lucro de alienação de bens ou direitos de pequeno valor
 - 2.3.3 Lucro de alienação de imóvel único
 - 2.3.4 Lucro de alienação de imóvel para compra de outro imóvel em 180 dias
 - 2.3.5 Lucros e dividendos

- 2.3.6 Aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão ou pecúlio
 - 2.3.6.1 Acima de 65 anos
 - 2.3.6.2 Decorrente de morte ou invalidez permanente
 - 2.3.6.3 Doença grave ou acidente de trabalho
- 2.3.7 Rendimentos e ganho de capital de aplicações financeiras
- 2.3.8 Transferências patrimoniais (doação, herança, legado, meação, separação)
 - 2.3.8.1 Situações em que doações ou herança geram ganho de capital
- 2.4 Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva de fonte ou definitiva
 - 2.4.1 Décimo terceiro salário e PLR (participação nos lucros e resultados)
 - 2.4.2 Rendimentos de aplicações financeiras
 - 2.4.3 Juro sobre capital próprio creditado a acionistas
 - 2.4.4 Prêmios obtidos em loterias, sorteios, títulos de capitalização
 - 2.4.5 Ganho de capital líquido em operações de renda variável
 - 2.4.6 Ganho de capital na alienação de bens e direitos
 - 2.4.7 Alienações a prazo
- 2.5 Declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física (DIR-PF)
 - 2.5.1 Declaração simplificada; desconto padrão
 - 2.5.2 Declaração completa; despesas dedutíveis
 - 2.5.3 Declaração de bens e direitos
 - 2.5.4 Variação patrimonial e consistência das informações
- 2.6 Declaração de saída definitiva do país
- 2.7 Declaração de espólio

3. Tributação de Aplicações Financeiras

- 3.1 Tributação das aplicações em renda fixa e renda variável
- 3.2 Tributação das aplicações em fundos de investimento
- 3.3 Em relação aos itens 3.1 e 3.2 o programa pede: fato gerador; base de cálculo; alíquotas; contribuinte; responsável pelo recolhimento; prazo de recolhimento; isenções; compensação de perdas; e regime de tributação

4. Tributação de investimentos em imóveis

- 4.1 Imposto de Renda
 - 4.1.1 Renda de alugueis (Pessoa Física e Holding Imobiliária)
 - 4.1.2 Ganho de capital (Pessoa Física e Holding Imobiliária)
 - 4.1.2.1 Operações realizadas por pessoa física
 - 4.1.2.2 Operações realizadas por pessoa jurídica cuja atividade principal seja compra e venda de imóveis
 - 4.1.2.3 Operações realizadas por pessoa jurídica que não se dedique à

compra e venda de imóveis como atividade principal

- 4.2 ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
- 4.3 ITCMD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações

5. Conceitos básicos da tributação da Pessoa Jurídica (Holding Imobiliária e PJ prestador de serviços)

- 5.1 Simples Nacional
- 5.2 Lucro Presumido
- 5.3 Lucro real

6. Tributação de rendimentos recebidos no exterior por residentes no Brasil

- 6.1 Rendimentos recebidos de fonte estrangeira (Pessoa Física ou Jurídica)
 - 6.1.1 Momento da tributação
 - 6.1.2 Conceito da disponibilidade de lucros por empresas no exterior
 - 6.1.3 Impactos tributários da utilização de empresas ou estruturas fiduciárias
 - 6.1.4 Compensação de imposto pago no exterior
- 6.2 Rendimentos tributáveis
 - 6.2.1 Rendimentos do trabalho
 - 6.2.2 Rendimentos de aluguel
 - 6.2.3 Lucros e dividendos recebidos
- 6.3 Rendimentos isentos e não tributáveis
 - 6.3.1 Lucro na alienação de bens ou direitos de pequeno valor
 - 6.3.2 Lucro na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie
 - 6.3.3 Transferências patrimoniais (doação, herança, legado, meação, separação)
 - 6.3.3.1 Situações que podem gerar ganho de capital
 - 6.3.4 Variação cambial de saldo de depósito mantido em instituições financeiras
- 6.4 Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva de fonte ou definitiva
 - 6.4.1 Ganhos ou perdas de capital auferidos em investimentos no exterior
 - 6.4.1.1 Bens ou direitos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com rendimentos auferidos originariamente em reais (R\$)
 - 6.4.1.2 Bens ou direitos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com rendimentos auferidos originariamente em moeda estrangeira
 - 6.4.1.3 Alienação de moeda estrangeira mantida em espécie
 - 6.4.2 Juros recebidos em conta remunerada
- 6.5 Declaração obrigatória para o Banco Central e Receita Federal

7. Penalidades pelo descumprimento de obrigações

- 7.1 Penalidades da legislação de Imposto de Renda
- 7.2 Penalidades da legislação do BACEN quanto a investimentos no exterior
- 7.3 Consequências criminais do descumprimento das obrigações

8. Planejamento Tributário

8.1 Conceito

8.2 Distinção entre elisão fiscal, evasão fiscal, simulação e dissimulação

8.3 Análises de substância sobre a forma e propósito negocial

8.4 Estratégias para reduzir carga tributária do cliente

8.4.1 Ativos financeiros

8.4.2 Planos de Previdência

8.4.3 Ativos Imobiliários (Pessoa Física x Holding Imobiliária)

8.4.4 Investimentos no exterior

Módulo VI - Planejamento Sucessório (proporção: de 07% a 11%)

Objetivos

É fundamental que o Planejador Financeiro conheça e saiba analisar os impactos jurídicos das alternativas de planejamento sucessório, fundamentando as decisões que devem ser tomadas pelos clientes para preparar seus sucessores e a transmissão de seus bens após sua morte.

O Planejador Financeiro deverá demonstrar a habilidade de avaliar e calcular o custo tributário, indicar as implicações sucessórias e de direito de família gerais, bem como os aspectos societários e regulatórios envolvidos no planejamento.

Como os aspectos jurídicos permeiam praticamente todas as decisões de investimento e de planejamento sucessório, é essencial avaliar a capacidade do candidato de identificar e relacionar estas questões de forma a buscar o máximo de eficiência e segurança jurídica.

Os componentes do planejamento sucessório também são abordados, destacando-se os aspectos tributários, de direito de família e negociações, e de planejamento sucessório de bens móveis e imóveis.

1. Princípios do Planejamento Sucessório

- 1.1 O processo do planejamento sucessório
- 1.2 Situação financeira projetada no momento da sucessão
 - 1.2.1 Liquidez
 - 1.2.2 Ativos
 - 1.2.3 Passivos
 - 1.2.4 Implicações fiscais
- 1.3 Objetivos do planejamento sucessório
 - 1.3.1 Definir os beneficiários (observadas as regras do Código Civil)
 - 1.3.2 Proteção de familiares incapazes
 - 1.3.3 Filantropia
 - 1.3.4 Planejamento fiscal

2. Requisitos Legais

- 2.1 Regimes de casamento
 - 2.1.1 Separação de bens
 - 2.1.1.1 Separação obrigatória de bens
 - 2.1.2 Comunhão parcial de bens
 - 2.1.3 Comunhão universal de bens
 - 2.1.4 Participação final de aquestos

- 2.1.5 Pacto antenupcial
- 2.2 Mudança no regime de casamento
- 2.3 Reflexos patrimoniais no término da sociedade conjugal
- 2.4 União estável
 - 2.4.1 União estável de fato ou formalizada
 - 2.4.2 Regime de bens na união estável
 - 2.4.3 Mudança de regime de bens na união estável
 - 2.4.4 Reflexos patrimoniais no término da união estável
- 2.5 Partilha de bens em conformidade com o regime de bens
- 2.6 Limites para dispor do patrimônio em vida
 - 2.6.1 Doação universal
 - 2.6.2 Doação acima da legítima
 - 2.6.2.1 Conceito de legítima, disponível e herdeiros necessários
 - 2.6.2.2 Limitação de doação à parcela disponível
 - 2.6.3 Doação a descendentes ou entre cônjuges

3. Aspectos legais da sucessão

- 3.1 Abertura da sucessão
- 3.2 Divisão da herança e os regimes de bens
 - 3.2.1 Meação *versus* herança
- 3.3 Ordem para suceder: cônjuge; descendentes; ascendentes; colaterais
 - 3.3.1 Descendentes + Cônjuge
 - 3.3.1.1 Descendentes sem existência de cônjuge
 - 3.3.1.2 Descendentes com existência de cônjuge
 - 3.3.1.2.1 Hipóteses nas quais o cônjuge não concorre com os descendentes
 - 3.3.1.2.2 Hipóteses nas quais o cônjuge concorre com os descendentes
 - 3.3.1.3 Direito de representação
 - 3.3.2 Ascendentes + cônjuge
 - 3.3.2.1 Ascendentes sem existência de cônjuge
 - 3.3.2.2 Ascendentes com existência de cônjuge
 - 3.3.3 Cônjuge
 - 3.3.4 Colaterais até quarto grau
 - 3.3.4.1 Colaterais: irmãos bilaterais e unilaterais
 - 3.3.4.1.1 Direito de representação de filhos de irmãos
 - 3.3.4.2 Colaterais: sobrinhos bilaterais e unilaterais
 - 3.3.4.3 Demais colaterais
 - 3.3.4.4 Herança jacente
- 3.4 Equiparação do companheiro ao cônjuge para fins sucessórios
- 3.5 Aceitação e renúncia da herança
- 3.6 Excluídos da sucessão
- 3.7 Dívidas e contingências tributárias na sucessão
- 3.8 Inventário e partilha

- 3.8.1 Inventário extrajudicial
- 3.8.2 Inventário judicial

4. Instrumentos de Planejamento Sucessório

- 4.1 Doação
 - 4.1.1 Conceito
 - 4.1.2 Forma
 - 4.1.3 Doação com encargo
 - 4.1.4 Cláusulas restritivas
 - 4.1.5 Colação da doação
 - 4.1.6 Compra e venda entre ascendentes e descendentes
 - 4.1.7 Reversão e revogação
 - 4.1.8 Usufruto
 - 4.1.9 Interesses de credores na doação
- 4.2 Testamento
 - 4.2.1 Conceito
 - 4.2.2 Capacidade do testador
 - 4.2.3 Formas
 - 4.2.4 Testamenteiro
 - 4.2.5 Herdeiro menor
 - 4.2.6 Cláusulas restritivas
- 4.3 Seguro de Vida
- 4.4 Planos de previdência

5. Estruturas de Planejamento Sucessório

- 5.1 *Holding*
 - 5.1.1 *Holding* de participações
 - 5.1.2 *Holding* imobiliária
 - 5.1.3 *Holding* patrimonial
- 5.2 Fundos de Investimento
 - 5.2.1 Regras gerais e especiais
 - 5.2.2 Fundos fechados
- 5.3 Exterior
 - 5.3.1 Bens e direitos no exterior
 - 5.3.2 *Trust*
 - 5.3.3 Fundações

6. Aspectos Tributários

- 6.1 ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação
 - 6.1.1 Competência
 - 6.1.2 Fato gerador
 - 6.1.3 Base de cálculo
 - 6.1.4 Alíquota
 - 6.1.5 Contribuinte

- 6.1.6 Momento de pagar
- 6.1.7 Isenções
- 6.2 ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis
 - 6.2.1 Competência
 - 6.2.2 Fato gerador
 - 6.2.3 Base de cálculo
 - 6.2.4 Alíquota
 - 6.2.5 Contribuinte
 - 6.2.6 Momento de pagar
 - 6.2.7 Isenções
- 6.3 IR - Imposto de Renda
 - 6.3.1 Competência
 - 6.3.2 Fato gerador
 - 6.3.3 Base de cálculo
 - 6.3.4 Alíquota
 - 6.3.5 Contribuinte
 - 6.3.6 Momento de pagar
 - 6.3.7 Isenções

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O profissional aprovado no Exame não estará automaticamente certificado. Para obter a certificação CFP, o profissional aprovado no Exame deverá comprovar sua formação acadêmica, experiência profissional e conduta ética, segundo padrão definido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, conforme previsto em seu site www.planejar.org.br. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR reserva-se no direito de não conceder a certificação CFP a pessoas que julgue não atender a seus padrões.

2. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR possui uma política de não discriminação de pessoas.

3. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no site www.planejar.org.br e/ou no site www.concursosfcc.com.br.

4. O Manual do Candidato do Exame de Certificação CFP e o Estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR encontram-se à disposição de forma gratuita no site www.planejar.org.br e no escritório da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, localizado no endereço abaixo:

• Rua Joaquim Floriano, 1120 – 6º andar – Conjunto 62, CEP: 04534-004 – Itaim Bibi – São Paulo/SP.

5. Os itens deste EDITAL poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos profissionais para o Exame, circunstância que será mencionada em EDITAL ou aviso a ser divulgado na Internet.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR, nos termos de seu Estatuto.

ANEXO I

31º EXAME CFP®

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas previstas	Eventos
21.01.2019	Início das Inscrições a partir das 10h (horário de Brasília).
04.04.2019	Término das Inscrições até às 18h (horário de Brasília).
10.04.2019	Data limite para solicitação de cancelamento da inscrição a ser enviada à Planejar.
10.04.2019	Data limite para solicitação de transferência de exame a ser enviada à Planejar.
22.04.2019	FCC envia Cartão de Informação via correio eletrônico aos candidatos com cópia para exames@planejar.org.br
28.04.2019	Aplicação das Provas em dois períodos Módulos I e II às 09h00 e Módulos III, IV, V e VI às 14h30 (horário de Brasília).
29.04.2019	Início do processo de recebimento de recursos pelo site da FCC – 17h (horário de Brasília). Divulgação do gabarito preliminar - 17h (horário de Brasília).
30.04.2019	Prazo final para envio de recursos pelos profissionais – 17h (horário de Brasília).
09.05.2019	Vista da Folha de Respostas no site da FCC – 11h (horário de Brasília).
23.05.2019	Término da Vista da Folha de Respostas no site da FCC.
09.05.2019	Início do processo de recebimento de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelo site da FCC – 11h (horário de Brasília).
10.05.2019	Prazo final para envio de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelos profissionais – 17h (horário de Brasília).
13.05.2019	Divulgação do gabarito Oficial - 17h (horário de Brasília).
13.05.2019	Divulgação das respostas aos recursos apresentados pelos candidatos no site da FCC – 17h (horário de Brasília).
20.05.2019	A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR inicia o envio do resultado individual aos candidatos.

Obs.: Cronograma sujeito a alteração.

ANEXO II**32º EXAME CFP®****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Datas previstas	Eventos
21.01.2019	Início das Inscrições a partir das 10h (horário de Brasília).
30.07.2019	Término das Inscrições até às 18h (horário de Brasília).
05.08.2019	Data limite para solicitação de cancelamento da inscrição a ser enviada à Planejar.
05.08.2019	Data limite para solicitação de transferência de exame a ser enviada à Planejar.
16.08.2019	FCC envia Cartão de Informação via correio eletrônico aos candidatos com cópia para exames@planejar.org.br
25.08.2019	Aplicação das Provas em dois períodos Módulos I e II às 09h00 e Módulos III, IV, V e VI às 14h30 (horário de Brasília).
26.08.2019	Início do processo de recebimento de recursos pelo site da FCC – 17h (horário de Brasília).
	Divulgação do gabarito preliminar - 17h (horário de Brasília).
27.08.2019	Prazo final para envio de recursos pelos profissionais – 17h (horário de Brasília).
04.09.2019	Vista da Folha de Respostas no site da FCC – 11h (horário de Brasília).
19.09.2019	Término da Vista da Folha de Respostas no site da FCC.
04.09.2019	Início do processo de recebimento de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelo site da FCC – 11h (horário de Brasília).
05.09.2019	Prazo final para envio de recursos quanto à vista da Folha de Respostas pelos profissionais – 17h (horário de Brasília).
09.09.2019	Divulgação do gabarito Oficial - 17h (horário de Brasília).
09.09.2019	Divulgação das respostas aos recursos apresentados pelos candidatos no site da FCC – 17h (horário de Brasília).
16.09.2019	A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJADORES FINANCEIROS - PLANEJAR inicia o envio do resultado individual aos candidatos.

Obs.: Cronograma sujeito a alteração.